



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 054/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o próprio público da Creche Municipal seja denominado de ‘Marcílio Júlio Mota’”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição busca prestar uma justa homenagem a Marcílio Júlio Mota, cidadão tabuleirense que dedicou sua vida ao bem-estar da comunidade e sonhava com a construção de uma creche em nosso município. Nomear a creche municipal em sua memória é uma forma de reconhecer sua contribuição e eternizar seu legado entre as futuras gerações.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 11 de fevereiro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD